



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria nº 030/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ETEVALDO ALMEIDA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Assessor Especial de Comissão CC5;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado;

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **ETEVALDO ALMEIDA LEÃO**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **ETEVALDO ALMEIDA LEÃO**, RG nº 3.229.553-PC/PA, CPF nº 670.164.052-49, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional Assessor Especial de Comissão CC5, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

**Artigo 2º** - Com fundamento na Lei Municipal n.º 3343/2021, conceder a Gratificação Por Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

**Artigo 3º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente